



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.572 /

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 12.623, DE 23 DE MAIO DE 2018, QUE ‘APROVA O ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO – CEU, E NOMEIA SEUS MEMBROS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº. 12.623, de 23 de maio de 2018, que “Aprova o Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU, e nomeia seus membros”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

Art. 2º Os membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU serão designados através de Portaria do Executivo. (NR)

(...)”

Art. 2º. Em decorrência da alteração de que trata o art. 1º deste Decreto, a ementa do Decreto nº. 12.623 de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “APROVA O ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO – CEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº. 13.234, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA

Secretário Municipal Interino de Cultura

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 641, de 24/02/2021.